

**SÚMULA 252ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	22 de setembro de 2022, quinta-feira	HORÁRIO:	9h às 12h e das 14h às 17h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º, sala de Reuniões nº 1, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.		

PARTICIPANTES	Fábio Müller	Coordenador
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Carline Luana Carrazzo	Membro
ASSESSORIA:	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativo
	Flávio Salamoni	Assessor Jurídico
	Karla Riet	Arquiteta e Urbanista
CONVIDADO:	Luciano Antunes de Oliveira	Gerente de Comunicação
SECRETARIA:	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Fausto Henrique Steffen solicitou a convocação de sua suplente.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da 251ª Reunião Ordinária

Discussão	A súmula da 251ª Reunião Ordinária foi aprovada com cinco votos favoráveis.
-----------	---

3. Apresentação da pauta e extrapauta

É mantida a pauta previamente enviada com a inclusão de mais alguns itens: 'Entrega de ofícios - Advertência Reservada' e 'Prescrição'.

4. Comunicações

Discussão	O coordenador da CED-CAU/RS Fábio informa que não haverá a reunião da CED-CAU/RS prevista para o dia 29/09/2022, pois está sendo agendada uma reunião plenária extraordinária do CAU/RS no mesmo dia. O coordenador sugere trazer a pauta da CTBP-CAU/RS para dentro da CED-CAU/RS. A conselheira Gislaine esclarece que a criação da CTBP-CAU/RS foi algo que partiu da CED-CAU/RS. Ela informa que é uma solução interessante, mas que pode sobrecarregar a atividade da CED-CAU/RS, que já tem muitos processos para analisar e outras pautas. O coordenador, então, relata os assuntos que foram debatidos no seminário de Cuiabá-MT, destacando alguns temas importantes. Ele menciona a pesquisa sobre reserva técnica (RT) realizada pelo CAU/PR. Ele acredita que um dos trabalhos da CTBP-CAU/RS poderia ter sido uma pesquisa desse tipo. A assessora técnica Karla informa que isso chegou a ser sugerido, mas a administração tinha um entendimento político de que não seria viável, pois as respostas talvez fossem dedutíveis. Todavia, ela acredita que essa ideia pode ser revista. O coordenador menciona sobre o tema 'Professores - Braços da Ética', o qual foi desenvolvido pela CED-CAU/SP, cujo escopo é o trabalho da CED-CAU/SP em conjunto com os professores de universidades. Ele reitera que na Trienal do CAU/RS haverá outro encontro regional das CED/UF's e CED/BR, cujo tema será sobre reserva técnica. Por fim, ele aponta as alterações na Resolução nº 143/2017, bem como o treinamento que vai ser ministrado pelo CAU/BR, em 24 e 25 de
-----------	--



outubro/2022, após essas alterações. O coordenador define que apenas ele e a assessoria devam participar e replicar o conteúdo aos demais, ainda que a CED tenha solicitado a participação de toda a comissão, o que não foi aceito. A assessora operacional Sabrina informa que serão realizadas as entregas de dois ofícios de advertência reservada no formato virtual, no final da manhã.

5. Ordem do Dia	
5.1.	Estratégia de desenvolvimento da primeira e precedente função deontológica do Código de Ética e Disciplina
Fonte	Comissão
Relatora	Membros
Discussão	A assessora técnica Karla esclarece que, acerca do projeto descritivo 'doses de ética', entrou em contato com a secretária executiva Carla Lago, a qual orientou que esse projeto não se enquadraria como "especial" e esclareceu também outras questões.
Encaminhamento	Repautar.
5.2.	Projeto Perguntas e Respostas
Fonte	Comissão
Relatora	Membros
Discussão	Em razão de que o gerente de comunicação não pode participar dessa reunião, o assunto não pode ser tratado.
Encaminhamento	Repautar.
5.3.	Ritos, etapas e prazos relacionados aos processos ético-disciplinares e processos de denúncia
Fonte	Assessoria
Relator(a)	Membros
Discussão	Em razão de que serão feitas alterações na Resolução nº 143/2017, este assunto deverá ser pautado após a participação do coordenador e da assessoria no treinamento do CAU/BR, a se realizar em Brasília-DF, dias 24 e 25 de outubro/2022.
Encaminhamento	Repautar
5.4.	Análise de Processos
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 886.726/2019. Processo em fase de instrução. O relator apresenta a síntese do caso. Ele menciona que há fatos que estariam prescritos, bem como há manifestação do denunciante para que fosse realizada uma audiência. Todavia, ele verifica que há provas suficientes. Serão feitos alguns apontamentos com a assessoria jurídica.
Encaminhamento	Fazer apontamentos e encaminhar o despacho saneador assinado.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller



Discussão	Processo nº 1.046.677/2020. Processo em fase de instrução. Apresentar Relatório e Voto.
Encaminhamento	Repautar.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Carline Carrazzo
Discussão	Processo nº 1.441.350/2021. Fase de admissibilidade. Emitir parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	Repautar.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Carline Carrazzo
Discussão	Processo nº 1.441.959/2021. Fase de admissibilidade. A conselheira apresenta síntese do caso. A comissão debateu a respeito da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação CED-CAU/RS nº 057/2022: Aprovado o parecer de admissibilidade por unanimidade.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1.294.515/2021. Processo em fase de instrução. A relatora apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito. Havendo elementos probatórios suficientes, desnecessária audiência de instrução e julgamento.
Encaminhamento	Notificar as partes para alegações finais.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1.306.622/2021. Fase de admissibilidade. A conselheira apresenta síntese do caso. A comissão debate a respeito da denúncia. É verificada a necessidade de realizar diligências para mais informações.
Encaminhamento	Efetuar diligências.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.439.351/2021. Fase de admissibilidade. A relatora analisa o caso. Verificada a necessidade de complementar requisitos, as partes serão notificadas.
Encaminhamento	Notificar as partes para complementar requisitos.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.454.986/2022. Fase de admissibilidade. A relatora analisa o caso. Verifica a necessidade de complementar requisitos, as partes serão notificadas.
Encaminhamento	Notificar as partes para complementar requisitos.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 827.712/2019. Fase de instrução. Apresentar relatório e voto.
Encaminhamento	Repautar.



Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.540.553/2022. Processo em fase de admissibilidade. Analisar os requisitos da denúncia e emitir diligências ou parecer. A relatora despachou solicitando requisitos complementares.
Encaminhamento	Encaminhar o despacho assinado à assessoria.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.541.015/2022. Processo em fase de admissibilidade. Analisar os requisitos da denúncia e emitir diligências ou parecer. A relatora despachou solicitando requisitos complementares.
Encaminhamento	Encaminhar o despacho assinado à assessoria.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.119.520/2020. Processo em fase de admissibilidade A relatora apresenta resumo do caso. A comissão analisa a denúncia.
Encaminhamento	Encaminhar o parecer de admissibilidade.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator(a)	Por designar
Discussão	Processo nº 1.590.296/2022. Processo em fase de admissibilidade. Designar relator. A assessora operacional Sabrina apresenta os nomes dos envolvidos nos fatos relatados em inquérito policial. Ela reitera que a deliberação CED-CAU/RS nº 048/2022 determinou que a fiscalização abra protocolos para averiguar o caso dos ex-conselheiros R. M. e M. Z, em razão das conversas que indicavam conluio na elaboração de parecer de admissibilidade. As conselheiras Ingrid, Gislaine e Silvia declaram-se impedidas. A conselheira Carline declara-se suspeita. A assessora operacional Sabrina cita que no artigo 17 da Resolução nº 143/2017 está prevista qual medida a ser tomada no caso em que a comissão, em sua maioria, não tem condições de analisar e relatar. O coordenador da CED-CAU/RS Fábio reitera que, nesse caso, seja o protocolo nº 1.590.296/2022 encaminhado ao Plenário a fim de que esse considere a situação e tome as medidas cabíveis. A assessoria vai elaborar a deliberação e pautar para a próxima reunião.
Encaminhamento	Repautar o assunto como deliberação.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator(a)	Por designar
Discussão	Processo nº 1.590.300/2022. Processo em fase de admissibilidade. Designar relator. Este caso tem relação com o ex-conselheiro R. M. e demais profissionais que estariam envolvidos, como citados no inquérito policial. Nesse caso, a conselheira Ingrid também se declara impedida. A conselheira Carline declara-se suspeita. O coordenador sugere que nesse processo seja designada a conselheira Gislaine.
Encaminhamento	Apresentar parecer de admissibilidade.
6. Extrapauta	
6.1.	Entrega de Ofício de Advertência Reservada



Fonte	Assessoria Operacional
Relator(a)	Fábio Müller
Discussão	Em reunião virtual, agendada pela assessoria da CED-CAU/RS, o coordenador faz a leitura dos ofícios assinados pelo presidente, os quais contêm a sanção de advertência reservada, consoante decisão plenária que acolheu o relatório de voto da CED-CAU/RS. Ressalte-se que foram dois momentos, às 11h e 11h30, respectivamente, processo nº 841.546/2019 e processo nº 1.027.561/2019.
Encaminhamento	Após aplicação da sanção, aguardar o arquivamento.
6.2.	Prescrição
Fonte	Assessoria Operacional
Relator(a)	
Discussão	
Encaminhamento	Repautar.

7. Definição da pauta da próxima reunião

Assunto	Análise de processos
Fonte	CED-CAU/RS

8. Verificação de quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h45min com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	---

FÁBIO MÜLLER

Coordenador da CED-CAU/RS

Danuza Daudt

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS